

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

RESOLUÇÃO: Nº 002/2022- COMEM

Autorização da Convalidação de
Estudo da aluna **EMILY DE**
OLIVEIRA DA SILVA, referente ao
1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

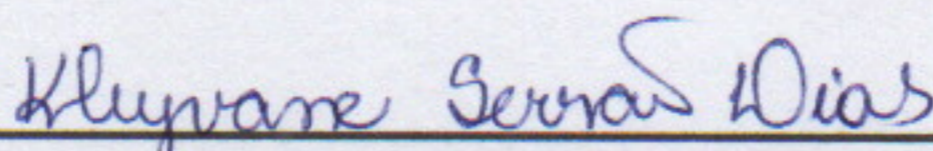
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do
colegiado, em sessão extraordinária realizada em 30 de março de 2022 (Processo nº
002/2022 - COMEM e Parecer Nº 001/2022 da Câmara de Legislação Normas e
Planejamentos – CLNP),

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado por este Conselho Municipal de Educação – COMEM, à
Diretoria de Ensino – SEMED, deste Município expedir o Histórico Escolar da aluna de
forma plena para que a mesma possa prosseguir normalmente com os seus estudos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Marituba, 24 de maio de 2022.



Kleyvane Serrão Dias
Presidente do COMEM

Kleyvane Dias
Presidente - COMEM
Decreto 830 / 2021
Marituba - PA